
S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS
Despacho n.º 801/2008 de 2 de Setembro de 2008

Delego em João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos da Ilha da Faial, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda do prédio urbano constituído por casa de habitação composta de dois pisos e quintal, com cinco divisões, sito ao Lameiro, lote número três, freguesia de Castelo Branco, concelho da Horta, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo 996 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o n.º2561/20010528, da freguesia de Castelo Branco, a adquirir a Nelson Marcos Ramos Vargas e Sofia Carina da Rosa Pereira Vargas, pelo preço e condições constantes na minuta de escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante, e que se destina a ser cedido a um agregado familiar sinistrado do sismo de 9 de Julho de 1998.

20 de Agosto de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta de escritura de compra e venda

Aos ... dias do mês de.... de dois mil e, na Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, perante mim, Maria Manuela Goulart Pavão de Sousa, Chefe de Secção, exercendo funções de Notária Privativa, conforme poderes que me foram conferidos ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional número vinte e nove barra oitenta e nove barra A, de vinte de Setembro, compareceram como outorgantes:

Primeiro: Nelson Marco Ramos de Vargas, com o NIF duzentos e dezanove milhões cinquenta e três mil oitocentos e doze, e Sofia Carina da Rosa Pereira Vargas, com o NIF duzentos e vinte seis milhões trezentos e trinta e sete mil e seiscentos, casados sob o regime de comunhão de adquiridos, titulares do Cartão de Cidadão número doze milhões duzentos e dezassete mil trezentos e quinze, com validade até dez de Maio de dois mil e doze, e doze milhões quinhentos e setenta e quatro mil quinhentos e quarenta e três, com validade até ..., residentes no Rosto Alto, Lombega, número trezentos e treze, freguesia de Castelo Branco, concelho de Horta.

Segundo: João Carlos Correia de Lemos Bettencourt, solteiro, natural da freguesia de Timor, concelho de Timor, titular do bilhete de identidade número dez milhões, duzentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e cinco, emitido pelos serviços de identificação civil de Angra do Heroísmo, a vinte e dois de Julho de dois mil e dois, residente na urbanização Vista do Vale, lote 20, freguesia de Flamengos, concelho de Horta, na qualidade de delegado da Delegação da Ilha do Faial da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, pessoa colectiva número quinhentos e doze milhões, quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 20 de Agosto de 2008.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e a do segundo por ser do meu conhecimento pessoal.

Pelos primeiros outorgantes foi dito que, pela presente escritura, vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus e encargos, o prédio urbano constituído por casa de habitação composta de dois pisos, com cinco divisões, com a área coberta de cinquenta e oito metros quadrados

(58,00m²) e quintal com a área de trezentos e sessenta e dois metros quadrados (362,00m²), sito ao Lameiro, lote número três, freguesia de Castelo Branco, concelho da Horta, inscrito na respectiva matriz predial urbana sob o artigo novecentos e noventa e seis (996), e descrito na Conservatória do Registo Predial da Horta sob o número dois mil quinhentos e sessenta e um barra Castelo Branco (n.º2561/20010528/Castelo Branco), com registo de aquisição a favor dos transmitentes pela inscrição G, correspondente à apresentação número um de vinte de Dezembro de dois mil e um (AP.1 de 2001/12/20), pelo valor de € 121.800,00 (cento e vinte e um mil e oitocentos euros), que declaram haver já recebido.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra do referido prédio urbano e que o mesmo se destina a ser cedido a um agregado familiar sinistrado do sismo de 9 de Julho de 1998, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 15-A/98/A, de 25 de Setembro.

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

- a) Certidão de teor matricial emitida pela Repartição de Finanças da Horta em .../.../... comprovativa das referências matriciais do prédio acima descrito;
- b) Certidão de teor predial emitida pela Conservatória do Registo Predial da Horta em .../.../....., comprovativa das referências registrais do prédio acima descrito;
- c) Alvará de Licença de Utilização n.º 151/2004 emitido pela Câmara Municipal da Horta em 14/06/2004.

O presente acto é do interesse da Região Autónoma dos Açores e está isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, bem como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do Código do Imposto do Selo, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pela Lei n.º 67-A/2007, de 31 de Dezembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos, que comigo a vão subscrever.